

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL SENAI/PR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 dezembro de 2022

1. Contexto Operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI criado pelo Decreto Lei n.º 4.048, de 22 de janeiro de 1942 é uma entidade de direito privado, organizada pelo empresariado industrial, por meio da Confederação Nacional da Indústria – CNI e pelas Federações de Indústrias nos Estados, tendo o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 494, em 10 de janeiro de 1962.

Com a atuação em todo o território nacional tem por objetivo atender as demandas de educação profissional, e de serviços técnicos e tecnológicos dos segmentos industriais.

Desde que foi instalado no Paraná em 12 de março de 1943, o SENAI/PR atende as necessidades na formação de jovens aprendizes, qualificação e habilitação profissional dos trabalhadores da indústria.

Em busca do desenvolvimento pleno e sustentável, cumprindo sua missão, o SENAI/PR promove a educação para o trabalho e cidadania, desenvolve serviços técnicos e tecnológicos atendendo empresas em assessoria técnica e tecnológica, na produção e disseminação de informação, na adequação, geração e difusão de tecnologias.

A entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei n.º 2.613 de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

A Contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto n.º 4.524 de 17/12/2002 artigo 9º, inciso VI. Conforme incisos I e II, artigo 46 deste Decreto, as entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre o faturamento e são isentas da COFINS.

O Balanço Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico e a Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, assim como a execução da Receita e Despesa será transcrito no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, vinculado ao livro Diário nº 60.

Não há Demonstração de Resultado Abrangente – DRA auditado a ser publicado no exercício.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP 11), segundo as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, em consonância com a Lei nº 4320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei 11.638/07 de 28 de dezembro de 2007.

2.2 Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Regime de Registros Contábeis e Moeda de Apresentação

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, e as demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

b) Disponibilidades, títulos e valores mobiliários

As disponibilidades, títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo ou valor de realização, incluindo quando aplicável os rendimentos, e as variações monetárias auferidas. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

c) Depósitos para recursos judiciais

Existem situações em que a entidade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

d) Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, viagens e adiantamento à terceiros.

e) Estoques

Os estoques são formados por materiais didáticos e de expediente destinados às atividades operacionais da entidade, e estão avaliados pelo método PEPS, sendo reconhecidos ao resultado mediante o consumo.

A entidade opera com uma Central de Abastecimento (CA), que tem por objetivo buscar o ganho operacional em suas operações e nas negociações com fornecedores de materiais didáticos e de expediente, atendendo as demandas de suas Unidades no Estado do Paraná, mantendo o estoque mínimo e rotativo.

f) Valores a apropriar

Referem-se à compra antecipada de vale refeição, alimentação e vale transporte para créditos tempestivos aos colaboradores, e posterior apropriação das despesas e dos créditos correspondentes.

g) Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, licenças de softwares, assinatura de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado mensalmente, observando o período de vigência do contrato em consonância com o regime de competência.

h) Gestão do patrimônio e depreciação

A Entidade, no que tange a aplicação dos procedimentos para o registro contábil da reavaliação, depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos, adota os princípios previstos nas NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, com base nas regras definidas na macro função SIAF nº 02.03.30 para o Setor Público, bem como atende as normas internas, atos resolutórios e regulamentos definidos pelo CPC-SI Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Sistema da Indústria. Os procedimentos relativos ao Ativo Patrimonial encontram-se integrados com o Sistema Contábil através de ERP e sua conciliação é realizada mensalmente.

A depreciação e amortização dos bens é realizada mensalmente e os valores correspondentes reconhecidos nas variações patrimoniais durante a vida útil econômica dos bens. Desde o ano de 2009 há uma constante prática de baixas de bens, evitando situações de obsolescência. Este procedimento contribui para que o ativo imobilizado reflita a situação real do patrimônio, sendo o saldo contábil e patrimonial ajustados periodicamente.

Os bens imóveis são registrados de acordo com o contrato de compra e venda e/ou documento de registro de imóveis; as construções, ampliações, reformas e melhorias são reconhecidas de acordo com o custo e a depreciação iniciada após a conclusão e informação da área de engenharia de obra finalizada e entregue. As benfeitorias em imóveis de terceiros são contabilizadas em conta contábil específica e sua amortização é realizada de acordo com o período de vigência do contrato de locação ou comodato. Os bens recebidos em doação obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico, ou valor patrimonial definido nos termos da doação; lei de doação específica; registro de imóveis ou documento devidamente assinado entre as partes pelos representantes legais. O ativo intangível é formado exclusivamente pelos softwares adquiridos, mensurados com base no valor de aquisição ou produção, deduzidos da respectiva amortização acumulada, calculada de forma linear, com prazo de vida útil de 5 (cinco) anos, considerando a obsolescência tecnológica desses ativos.

A Resolução nº 210 de 06/08/2004 do Conselho Nacional do SENAI estabelece que os bens móveis e imóveis devem ser depreciados da seguinte maneira: (i) Imóveis - Edificações 2% ao ano, (ii) Mobiliários, Máquinas e Equipamentos 10% ao ano e (iii) Veículos e Equipamentos de Informática 20% ao ano.

i) Inventário de bens patrimoniais móveis

Durante o exercício de 2022, considerando a reestruturação operacional ocorrida no Sistema FIEP, foram inventariados na entidade 43.614 itens de um total de 74.805, representando um universo inventariado equivalente a 58%. No ano de 2023 o inventário será concluído.

j) Avaliação da recuperabilidade de ativos financeiros – Impairment

A norma NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos tem por objetivo estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e a Norma requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. A Norma também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas.

A perda de impairment acontece quando o valor contábil é superior ao valor recuperável de um ativo de longa duração, ou grupo de ativos. Caso a empresa possua sinais internos e externos de que seus ativos estão registrados na contabilidade com valor acima do praticado no mercado, ou se a expectativa do benefício futuro a ser gerado pelo bem está abaixo do previsto, ela deve realizar testes para demonstrar esta diferença. Desde o ano de 2016, o SENAI vem realizando o teste de Impairment em seus ativos, alternando a cada ano o grupo em que o teste é realizado.

No último período não houve mudanças significativas que possam alterar os valores dos ativos, desta forma, para efeitos de verificação optou-se neste momento por realizar o teste de Impairment em 2 (dois) grupos, sendo eles: Imóveis Próprios e Equipamentos Médicos e Laboratoriais.

Este teste busca verificar se houve redução do valor de mercado acima do esperado para o uso da entidade e se as mudanças ocorridas no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, para qual a entidade está inserida afetaram o valor destes ativos.

Avaliação do grupo de imóveis:

Como parâmetro para definição de valor de mercado, foi considerado para os itens do grupo imóveis o valor constante na avaliação realizada pela engenharia que estimou para cada Unidade o valor de reconstrução dos prédios utilizando somente parâmetro de valor de mercado. Como o valor de mercado em sua média se mostrou maior que o valor contábil, torna-se desnecessário realizar um levantamento para valor em uso.

Avaliação do grupo Equipamentos Médicos e Laboratoriais:

Como parâmetro para definição de valor de mercado, foi considerado para os itens do grupo Equipamentos Médicos e Laboratoriais, a média de cotação de três valores em sites de vendas para produtos iguais ou na sua impossibilidade de itens similares de outras marcas.

Os bens adquiridos em 2022 foram retirados da amostragem, por se tratar de aquisição no ano corrente da avaliação.

Considerando as análises efetuadas, dentro das premissas integrantes ao Impairment, não apuramos situações que demonstrem a necessidade de registros contábeis para adequação de seus valores representados nos demonstrativos contábeis.

k) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

l) Convênios e acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado.

m) Sistema Indústria Conta Movimento

Referem-se as operações e conta corrente mantidas entre os Departamentos Regionais, Departamento Nacional, e demais entidades do Sistema FIEP.

n) Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial.

3. Ativo Circulante

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

A movimentação de recursos financeiros ocorreu da seguinte forma:

| | |
|-----------------------------------------------|-----------------------|
| Caixa e Bancos | 6.294.965,99 |
| Aplicações Financeiras | 68.515.024,83 |
| Saldo Final em 31/12/2021 | 74.809.990,82 |
| Caixa e Bancos | 5.953.284,39 |
| Aplicações Financeiras | 105.620.146,50 |
| Saldo Final do Exercício em 31/12/2022 | 111.573.430,89 |

O Índice de Liquidez Corrente (AC/PC) que representa a disponibilidade financeira no exercício para liquidação das obrigações em curto prazo alcançou 1,39 no final de 2022. Portanto, para cada real de passivo circulante haverá R\$ 1,39 de disponibilidade.

O saldo das aplicações financeiras, no valor de R\$ 105.620.146,50, abrange recursos próprios, bem como recursos de convênios e acordos firmados pela entidade.

3.2 Créditos a Receber

É composto por valores a receber oriundos de Arrecadação Compulsória Indireta, saldo de clientes, operações junto a Departamentos Regionais e Nacional do Sistema Indústria, Adiantamento a Empregados, Convênios e Projetos Estratégicos e outros, conforme demonstrado no quadro a seguir.

| <u>Clientes a Receber</u> | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|---------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Clientes a Receber a Curto Prazo | 26.307.163,78 | 24.991.460,17 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (3.832.658,02) | (3.861.044,32) |
| | 22.474.505,76 | 21.130.415,85 |
| | | |
| <u>Demais Créditos a Receber</u> | | |
| Adiantamento a Empregados | 2.578.861,67 | 2.314.460,08 |
| Adiantamentos Concedidos | 484.415,52 | 2.848.541,98 |
| Departamento Conta Movimento | 148.756,54 | 21.923,46 |
| Receitas a Receber | 17.593.564,30 | 14.760.423,34 |
| Sistema Indústria Conta Movimento | 1.091.599,01 | 1.517.064,87 |
| Convênios e Acordos | 6.600,00 | 16.200,00 |
| Contas Correntes Ativas | 33.666,96 | 55.775,81 |
| Depósitos em Garantia | 143.119,07 | 146.949,77 |
| Impostos a Recuperar | 8.328,79 | 8.328,79 |
| | 22.088.911,86 | 21.689.668,10 |
| | | |
| Total Geral de Créditos a Receber | 44.563.417,62 | 42.820.083,95 |

Para o exercício de 2022, observado ao disposto no CPC/SI – Receitas de Clientes e CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, bem como o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, efetivou-se a baixa dos títulos vencidos a mais de 540 dias, totalizando o montante de R\$ 3.184.601,94.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é composta pelos títulos vencidos entre 181 a 539 dias considerando a data base 31/12/2022, no montante de R\$ 3.832.658,02 dessa forma, o saldo líquido contábil de clientes a receber a curto prazo, no final do exercício de 2022, foi de R\$ 22.474.505,76.

A rubrica contábil Adiantamento a Empregados encerrou o ano de 2022 com o saldo de R\$ 2.578.861,67 e 2021 com saldo de R\$ 2.314.460,08. Os valores em questão representam adiantamentos de férias e salários.

A rubrica contábil Sistema Indústria Conta Movimento representa os valores a receber oriundos de entidades vinculadas ao Sistema Indústria relativo aos rateios de despesas correspondentes as operações compartilhadas.

3.3 Despesas Antecipadas

Representam valores a serem apropriados ao resultado durante a sua vigência contratual, sendo composta conforme quadro abaixo:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Assinatura de Periódicos | 10.225,31 | - |
| Licenças de Software | 739.898,55 | 288.006,36 |
| Antecipação de Seguros | 17.335,35 | 15.721,60 |
| TOTAL | 767.459,21 | 303.727,96 |

A cobertura de seguros de bens móveis e imóveis está contemplada em apólice conjunta entre SESI PR e SENAI PR, na modalidade de LMI – Limite Máximo de Indenização, sendo o limite máximo de indenização, no montante de 70 milhões, podendo ser utilizado para qualquer um de seus imóveis.

Com base no histórico de utilização de seguros, e valores individuais de cada unidade, foi apurado que o valor atual do LMI- Limite Máximo de Indenização, atende as necessidades e riscos dos bens móveis e imóveis do sistema FIEP, desta forma são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados à garantia de valores e bens de propriedade do SENAI/PR.

4. Ativo Não Circulante

4.1 Realizável a Longo Prazo

Depósitos para Recursos Judiciais

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Depósitos Judiciais Trabalhistas | 1.304.338,11 | 854.926,71 |
| Depósitos Judiciais Tributários | 3.562.183,68 | 3.652.724,41 |
| Depósitos e Retenções Judiciais Cíveis | 49.686,71 | 1.343,87 |
| Depósitos Judiciais INSS Patronal sobre Folha ¹ | 52.325.913,48 | 32.332.285,53 |
| Depósitos Judiciais PIS sobre Folha ¹ | 2.502.715,18 | 1.539.046,06 |
| Depósitos Judiciais RAT/SAT sobre Folha ¹ | 1.330.263,47 | 811.665,13 |
| Total | 61.075.100,63 | 39.191.991,71 |

Os depósitos judiciais trabalhistas são realizados de acordo com o andamento dos processos, considerando o acompanhamento e a solicitação da Gerência Executiva Jurídica, Riscos e Compliance do Sistema Fiep. As baixas dos valores ocorrem mediante o encerramento da ação.

Os valores dos Depósitos Judiciais Tributários, referem-se basicamente à processos previdenciários em fase de discussão judicial, porém por decisão estratégica vem-se efetivando os recolhimentos à título de depósitos judiciais, estando em equilíbrio com a provisão em Contingências Judiciais.

¹ Por decisão da Administração, a partir de janeiro de 2020, a Entidade ingressou com ação judicial visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Nesse sentido os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo em contrapartida as obrigações mensais constituídas. O Juízo da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar para suspender a exigibilidade do recolhimento aos tributos, porém por decisão da administração a Entidade vem efetivando os recolhimentos à título de depósitos judiciais.

4.2 Imobilizado

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação e amortizações. A taxa de amortização na rubrica Benfeitorias em Imóveis de Terceiros é variável e está baseado na vigência dos contratos de locação ou comodatos firmados pela entidade.

A composição do imobilizado está demonstrada conforme quadro abaixo:

| Imobilizado | Taxa Anual | Custo | Depreciação e Amortização Acumulada | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | Valor Líquido | Valor Líquido |
| Imóveis | | 267.497.169,43 | (46.691.605,51) | 220.805.563,92 | 214.940.911,42 |
| Terrenos | 0% | 31.398.915,36 | - | 31.398.915,36 | 31.398.915,36 |
| Prédio | 2% | 160.595.576,64 | (32.398.322,25) | 128.197.254,39 | 127.518.150,81 |
| Construções em andamento | 0% | 11.334.403,19 | - | 11.334.403,19 | 4.427.656,49 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 2% | 64.168.274,24 | (14.293.283,26) | 49.874.990,98 | 51.596.188,76 |
| Móveis | | 246.716.427,78 | (158.212.999,06) | 88.503.428,72 | 78.814.950,59 |
| Imobiliários em geral | 10% | 13.463.158,79 | (10.152.791,16) | 3.310.367,63 | 3.330.964,12 |
| Veículos | 20% | 25.432.388,82 | (23.089.782,61) | 2.342.606,21 | 5.818.480,02 |
| Máquinas e equipamentos | 10% | 156.925.483,69 | (96.995.945,22) | 59.929.538,47 | 53.513.283,94 |
| Equipamentos médicos, cirurgicos, odontológicos e laboratoriais | 10% | 5.184.262,32 | (1.908.842,15) | 3.275.420,17 | 2.890.294,13 |
| Equipamentos de informática | 20% | 38.044.402,24 | (23.448.037,53) | 14.596.364,71 | 11.803.828,36 |
| Equipamentos de comunicação | 10% | 3.430.183,09 | (2.367.834,08) | 1.062.349,01 | 1.429.661,01 |
| Equipamentos esportivos | 10% | 4.350,00 | (36,25) | 4.313,75 | - |
| Outros Bens Móveis | 10% | 266.096,38 | (249.730,06) | 16.366,32 | 28.439,01 |
| Importações em andamento de bens imobilizados | 0% | 3.966.102,45 | - | 3.966.102,45 | - |
| Total | | 514.213.597,21 | (204.904.604,57) | 309.308.992,64 | 293.755.862,01 |

4.3 Intangível

A composição do intangível está demonstrada pelo custo de aquisição deduzido da amortização. A taxa da amortização é variável e está baseado no tempo de vigência da contratação dos softwares, e da expectativa de retorno econômico com os direitos autorais.

Os bens intangíveis se referem a Direitos Autorais como Produção de Vídeos, implantação de Software 2PS-Sistema de Planejamento de Produção, Software de Controle Integral de Gestão –

CIG, Microsoft AX CRM, BPM, SGE, ERP Dynamics, Sistema de Backup de Dados, Sistema de Folha de Pagamento, Comunicações Integradas, Aprovações Integradas, Deep Freeze, ECM e Broker, SGT-Sistema de gestão tecnológica, APP-Análise de negócios e Gestão laboratorial automação calibração e ensaios, desenvolvimento de base de dados Power BI e EAD Semipresencial.

A composição do Intangível está constituída conforme quadro abaixo:

| Intangível | Custo | Amortização Acumulada | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|-------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| | | | Valor Líquido | Valor Líquido |
| Dieritos autorais | 1.169.939,93 | 329.201,41 | 840.738,52 | 797.776,33 |
| Softwares | 29.447.262,86 | 23.478.087,31 | 5.969.175,55 | 7.817.337,10 |
| Total | 30.617.202,79 | 23.807.288,72 | 6.809.914,07 | 8.615.113,43 |

5. Passivo e Patrimônio Líquido

5.1 Passivo Circulante

a) Fornecedores

A rubrica corresponde a obrigações da entidade decorrentes de serviços contratados e materiais adquiridos até a data de 31/12/2022.

b) Férias, 13º Salário e Encargos

As provisões de férias são calculadas considerando o número de avos de férias devidos aos colaboradores, acrescido de 1/3 e encargos calculados sobre a remuneração, totalizando o saldo em 31/12/2022 de R\$ 12.121.169,48.

c) Convênios Arrecadação Direta

Refere-se ao repasse de 15% ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional, oriundo dos recursos recebidos pelas Contribuições Compulsórias Diretas.

d) Convênios e Acordos

Refere-se ao recebimento de recursos para a execução de projetos, convênios e acordos em benefício da indústria. Os valores permanecem em aplicações financeiras, e o resgate ocorre de acordo com os dispêndios para a execução das ações correspondentes.

| <u>Convênios e Projetos</u> | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--------------------------------|----------------------|---------------------|
| Projetos Departamento Nacional | 2.321.783,30 | 646.400,31 |
| Convênio SEBRAE | 22.691,71 | 32.222,46 |
| Projeto Inovação p/Indústria | 64.923,36 | 61.492,83 |
| Convênio Prefeituras do Paraná | 147.298,11 | 135.926,72 |
| Convênio EMBRAPPI | 6.047.094,61 | 2.800.477,63 |
| Convênio Petrobras | 2.164.821,25 | 423.778,73 |
| Projetos Sistema Indústria | 3.620.600,96 | 721.585,30 |
| Convênio Empresas Privadas | 2.155.962,09 | 2.908.008,90 |
| Convênios a Apropriar | 536.013,76 | 29.899,98 |
| Total | 17.081.189,15 | 7.759.792,86 |

e) Restos a pagar

O conceito de restos a pagar adotado pelo Sistema Fiep baseia-se na Lei 4.320/64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. E de acordo com o Decreto nº 7654/2011 os restos a pagar inscritos na condição de não-processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição.

Representam as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício corrente distinguindo-se as processadas das não processadas. O Saldo de restos a pagar da Entidade refere-se à restos a pagar não-processados. Nesse caso, o credor ainda não realizou o serviço ou entregou o material.

Para o exercício de 2022, os valores de restos a pagar foram contabilizados em contrapartida de Despesas de Capital no montante de R\$ 26.268.049,12.

Integrando o saldo de Restos a Pagar de R\$ 26.314.956,88 consta o montante de R\$ 46.907,76 oriundo da operação de restos a pagar vinculados ao exercício de 2021, os quais tem previsão de entrega e finalização no exercício de 2023.

f) Outras Obrigações

A composição das outras obrigações a curto prazo está constituída conforme quadro abaixo:

| | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Outras Provisões | 130.398,98 | 119.949,89 |
| Receitas a Apropriar no Exercício | 11.193.901,96 | 12.119.584,46 |
| Total | 11.324.300,94 | 12.239.534,35 |

O valor demonstrado na rubrica Outras Provisões refere-se a valores a serem repassados à terceiros, tais como ABESSFI-Associação dos Funcionários, contribuições sindicais, pensão alimentícia, seguros e bolsa estágio.

Na rubrica Receitas a Apropriar no Exercício consta o registro da obrigação oriunda de serviços a prestar pactuados em contratos educacionais e técnicos. A contrapartida da respectiva conta é a rubrica clientes a receber quando da assinatura do contrato de prestação de serviços. A movimentação dos valores na rubrica receitas a apropriar se dá pela execução do serviço e seu respectivo faturamento.

5.2 Passivo Não Circulante

a) Empréstimos e Financiamentos

A Resolução n.º 515/2011 de 29 de novembro de 2011, aprovou a celebração com o BNDES de contrato de financiamento para a implantação do Programa SENAI de Apoio à Competitividade da Indústria Brasileira. O Programa visa aumentar o papel do SENAI como agente do avanço da competitividade da indústria brasileira, reforçando a sua atuação estratégica em apoio aos programas e políticas estruturantes de interesse da indústria.

O Programa SENAI de Apoio à Competitividade da Indústria Brasileira conta com o apoio do BNDES na forma de financiamento dos investimentos necessários à ampliação da capacidade instalada.

As condições do empréstimo abordadas na citada Resolução estabelecem os seguintes principais aspectos:

- início do empréstimo em janeiro de 2012;
- celebração de “contrato - mãe” com o BNDES contemplando o valor total do financiamento de R\$ 1,5 bilhões;
- prazo de 3 anos para celebração de subcontratos;
- gestão do “contrato - mãe” realizada pelo Departamento Nacional;
- desembolsos do empréstimo realizados em subcontratos semestrais com concordância dos Departamentos Regionais;
- taxa de juros nominal de TJLP + 1,4% ao ano;
- Carência de 3 anos para pagamento do principal e amortização em 12 anos, contados do recebimento de cada parcela do empréstimo, previstas nos subcontratos.
- juros incidentes pagos a partir do recebimento de cada parcela do empréstimo.

A amortização do empréstimo junto ao BNDES é efetuada diretamente pelo Departamento Nacional, cabendo ao SENAI/PR o ressarcimento de valor equivalente a 49% das parcelas de amortização de principal e encargos pagos pelo Departamento Nacional.

Representação da dívida por entidade

| <u>Provisão Contábil</u> | <u>Curto Prazo</u> | <u>Longo Prazo</u> | <u>31/12/2022</u> |
|----------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| COTA SENAI PR 49% | 8.596.326,72 | 44.464.484,71 | 53.060.811,43 |
| COTA SENAI DN 51% | 8.947.197,20 | 46.279.361,63 | 55.226.558,83 |
| Saldo Total do Empréstimo | 17.543.523,92 | 90.743.846,34 | 108.287.370,26 |
| <i>Rendimento Aplicação Financeira</i> | <i>33.710,31</i> | <i>0,00</i> | <i>33.710,31</i> |
| Saldo Total - Provisão Contábil | 17.577.234,23 | 90.743.846,34 | 108.321.080,57 |

Os saldos dos valores dos rendimentos de aplicações financeiras da conta bancária específica para movimentação dos recursos correspondentes ao empréstimo do BNDES são repassados trimestralmente ao Departamento Nacional. Em 2022 representaram o montante de R\$ 33.710,31 e em 2021 o montante de R\$ 99.834,84.

Para o encerramento do exercício, os saldos dos empréstimos foram devidamente atualizados ao seu valor justo.

Demonstração da evolução da dívida

| Saldo anterior | Recebimentos | Juros e atualizações monetárias | Amortizações | Juros pagos | 31/12/2022 |
|----------------|--------------|---------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| 120.128.231,98 | 4.238.050,37 | 9.158.813,75 | (16.908.716,23) | (8.329.009,61) | 108.287.370,26 |

b) Demais Obrigações a Longo Prazo

É composto por provisões referente a Contingências Trabalhistas e Tributárias, conforme quadro abaixo:

| | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contingência Judicial RAT e Terceiros Folha ¹ | 2.864.994 | 2.864.994 |
| Contingências Trabalhistas | 2.791.800 | 2.411.813 |
| Contingência Judicial INSS Patronal sobre Folha ² | 54.228.919 | 33.905.341 |
| Contingência Judicial PIS sobre Folha ² | 2.658.830 | 1.671.433 |
| Contingência Judicial SAT/RAT sobre Folha ² | 1.379.300 | 850.218 |
| Total | 63.923.844 | 41.703.798 |

O valor provisionado para as contingências trabalhistas contempla as ações julgadas pela procuradoria jurídica como perda provável, considerando a particularidade e o status das ações. O valor das ações classificadas com condição de perda provável é de R\$ 2.791.800,00, possível R\$ 1.889.000,00 e remota R\$ 46.000,00, sendo que, para estas duas últimas, aplica-se apenas a sua divulgação.

O reconhecimento contábil das ações com o status de perda provável está em consonância com o Pronunciamento Contábil CPC 25 e CPC/SI Pronunciamento do Sistema Indústria Contingências Judiciais.

¹A Contingência Judicial RAT e Terceiros Folha corresponde as competências de março de 2010 até janeiro de 2014, em que a Entidade discute judicialmente as alíquotas atribuídas ao RAT e as incidências de Salário Educação e INCRA sobre a folha de pagamento e para os quais possui depósito judicial integral.

²Por decisão da Administração a partir de janeiro de 2020, a Entidade ingressou com ação judicial visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Nesse sentido os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo em contrapartida as obrigações mensais constituídas. O Juízo da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar para suspender a exigibilidade do recolhimento aos tributos, porém por decisão da administração a Entidade vem efetivando os recolhimentos à título de depósitos judiciais.

5.3 Patrimônio Líquido

O Superávit do Exercício no valor de R\$ 46.979.536,60 foi obtido conforme quadro abaixo:

| PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | | |
|------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|
| Patrimônio Social Acumulado do Exercício de 2021(A) | | 220.572.624,91 |
| ACRÉSCIMO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2022 | | |
| Receitas | | 373.001.661,89 |
| Receitas Correntes | | 361.433.347,97 |
| Receitas de Capital | | 11.568.313,92 |
| Variações Patrimoniais e Financeiras | | 81.733.663,57 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | | 46.537.808,25 |
| Independentes da Execução Orçamentária | | 10.912.366,02 |
| Variações Financeiras | | 24.283.489,30 |
| Total (B) | | 454.735.325,46 |
| DIMINUIÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2022 | | |
| Despesas | | 359.476.784,53 |
| Despesas Correntes | | 293.737.517,49 |
| Despesas de Capital | | 65.739.267,04 |
| Variações Patrimoniais e Financeiras | | 48.279.004,33 |
| Independentes da Execução Orçamentária | | 43.702.243,00 |
| Variações Financeiras | | 4.576.761,33 |
| Total (C) | | 407.755.788,86 |
| Superavit Patrimonial do exercício de 2022 (D) | D=(B)-(C) | 46.979.536,60 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL FINAL EM 2022 | = (A)+(D) | 267.552.161,51 |

O Patrimônio Social, em 31 de dezembro de 2022, está assim distribuído:

| | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Saldo Financeiro Livre | 44.228.127,00 | 23.376.329,39 |
| Realizável a Longo Prazo | 61.872.817,89 | 39.828.094,02 |
| (-) Exigível a Longo Prazo | (154.667.690,09) | (145.002.773,94) |
| Imobilizado | 309.308.992,64 | 293.755.862,01 |
| Intangível | 6.809.914,07 | 8.615.113,43 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 267.552.161,51 | 220.572.624,91 |

O Saldo Financeiro Livre no valor de R\$ 44.228.127,00 foi obtido conforme demonstrativo abaixo:

| | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|-----------------------------------------|----------------------|----------------------|
| (a) Ativo Circulante | 158.912.210,80 | 119.802.748,23 |
| (b) Passivo Circulante | 114.684.083,80 | 96.426.418,84 |
| SALDO FINANCEIRO LIVRE = (a)-(b) | 44.228.127,00 | 23.376.329,39 |

6. Orçamento Executado

O orçamento inicial do exercício de 2022, no valor de R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões), foi aprovado pela Resolução nº. 013/2021 de 30 de setembro de 2021, do Conselho Regional do SENAI/PR.

Através da Resolução 005/2022 de 26 de maio 2022, do Conselho Regional do SENAI/PR, foi aprovada a proposta de retificação orçamentária para o valor de R\$ 378.600.000,00 (trezentos e setenta e oito milhões e seiscentos mil reais) registrando um acréscimo de 18,31% sobre o orçamento inicial.

O resultado orçamentário obtido está demonstrado no quadro abaixo:

| | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Receita Orçada | 378.600.000,00 | 337.355.000,00 |
| Receita Arrecadada | 373.001.661,89 | 311.210.185,89 |
| Receita Arrecadada a menor | 5.598.338,11 | 26.144.814,11 |
| Despesa Autorizada | 378.600.000,00 | 337.355.000,00 |
| Despesa Realizada | 359.476.784,53 | 292.902.889,45 |
| Despesa Realizada a menor | 19.123.215,47 | 44.452.110,55 |
| SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO | 13.524.877,36 | 18.307.296,44 |

A execução orçamentária apresentou a seguinte composição:

Receitas

| | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> | <u>Variação %</u> |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| Receita de Contribuições | 211.011.285,15 | 186.107.221,71 | 13,38% |
| Receitas Financeiras | 10.116.404,57 | 3.265.916,25 | 209,76% |
| Receitas de Serviços | 105.618.568,51 | 85.695.848,93 | 23,25% |
| Outras Receitas Correntes | 1.181.447,94 | 906.510,86 | 30,33% |
| Convênios | 16.131.768,54 | 9.025.266,90 | 78,74% |
| Apoios Financeiros | 17.373.873,26 | 11.600.605,97 | 49,77% |
| Total Receitas Corrente | 361.433.347,97 | 296.601.370,62 | 21,86% |
| Operações de Crédito | 2.944.868,80 | 6.406.144,89 | -54,03% |
| Subvenções e Auxílios | 8.623.445,12 | 8.202.670,38 | 5,13% |
| Total Receitas de Capital | 11.568.313,92 | 14.608.815,27 | -20,81% |
| TOTAL GERAL DA RECEITA | 373.001.661,89 | 311.210.185,89 | 19,86% |

As receitas correntes no montante de R\$ 361.433.347,97 representaram 96,90% das receitas totais, enquanto as receitas de capital no total de R\$ 11.568.313,92 representaram 3,10% do total das receitas.

Despesas

| | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> | <u>Variação %</u> |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 164.744.831,90 | 141.998.086,14 | 16,02% |
| Ocupação e Utilidades | 6.119.852,59 | 5.241.854,24 | 16,75% |
| Materiais | 14.711.188,45 | 12.607.391,96 | 16,69% |
| Transportes e Viagens | 6.752.982,52 | 2.814.278,53 | 139,95% |
| Material de Distribuição Gratuita | 418.732,72 | 252.049,93 | 66,13% |
| Serviços de Terceiros | 75.556.730,39 | 58.267.917,12 | 29,67% |
| Despesas Financeiras | 11.452.555,39 | 9.419.864,07 | 21,58% |
| Impostos Taxas e Contribuições | 532.905,00 | 429.529,82 | 24,07% |
| Despesas Diversas | 6.381.451,90 | 7.300.449,40 | -12,59% |
| Contribuições e Transferências Regulamentares | 6.265.301,11 | 5.483.992,51 | 14,25% |
| Convênios | 0,00 | 19.415,71 | -100,00% |
| Auxílio a Terceiros | 800.985,52 | 322.867,75 | 148,08% |
| Total Despesas Corrente | 293.737.517,49 | 244.157.697,18 | 20,31% |
| Investimentos | 48.808.982,32 | 32.654.993,69 | 49,47% |
| Inversões Financeiras | 21.568,49 | 6.531,41 | 230,23% |
| Amortização da Dívida | 16.908.716,23 | 16.083.667,17 | 5,13% |
| Total Despesas de Capital | 65.739.267,04 | 48.745.192,27 | 34,86% |
| Total Geral da Despesa | 359.476.784,53 | 292.902.889,45 | 22,73% |

As despesas correntes no montante de R\$ 293.737.517,49, representaram 81,7% das despesas totais, enquanto as despesas de capital no total de R\$ 65.739.267,04 representaram 18,3% do total das despesas.

Gratuidade

Em atendimento ao artigo 10º § 2 do regimento do SENAI, o Departamento Regional do Paraná, destinou para gratuidade em 2022 o montante de R\$ 152.317.732,00 o que corresponde à 78,04% da receita líquida de contribuição geral.

Demonstrativo do Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em Gratuidade Regimental.

Realizado até 31/12/2022

| RECEITAS | |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) | 211.011.285,15 |
| Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)¹ | 195.185.438,76 |
| Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade² | 130.110.613,48 |
| DESPESAS | |
| <i>Total em Educação em Gratuidade</i> | 265.197.708,85 |
| | 152.317.732,00 |
| ALUNO-HORA³ | |
| Aluno-hora realizado (Fase Escolar) | 18.728.248,00 |
| Aluno-hora realizado em Gratuidade (Fase Escolar) | 8.494.409,00 |
| Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade⁴ | 22.207.118,52 |
| Percentual da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Gratuidade | 78,04% |

Fonte: Gerência de Planejamento, Orçamento e Monitoramento - GPOM.

¹Receita Líquida de Contribuição Compulsória: Corresponde a 92,5% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 68, §1º do Regimento do SENAI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

²Compromisso de Aplicação de Recursos em Gratuidade: Corresponde à meta de segurança de 66,66% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

³Hora-Aluno: Considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação profissional e tecnológica, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.

⁴Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade: Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação a meta regimental.

Cálculos realizados de acordo com a metodologia de aplicação do compulsório em educação e em gratuidade no SENAI-PR conforme divulgação do SENAI Nacional.

Curitiba, 31 de janeiro de 2023.

Rogério Fagundes de Almeida
Contador
CRC/PR 050003/O-6

Fabiane Franciscone
Diretora Regional
SENAI-PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sistema Fiep. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/34C7-F3CE-D6EF-28F3> ou vá até o site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34C7-F3CE-D6EF-28F3



Hash do Documento

6BA46D7E67278C5AD9BD8E81D7B4DD7F321A82A2CB9FF863DE38382568FFDA33

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2023 é(são) :

Fabiane Franciscone - 448.142.400-15 em 17/02/2023 10:06

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Rogerio Fagundes De Almeida - 029.162.989-08 em 16/02/2023

11:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

